



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

Autógrafo nº 40/2024

Protocolo 760 Envio em 08/08/2024 13:30:37

Autoria: Mesa Diretora.

Projeto de Lei nº 23/2024

Do Sr. Vereador Fabiano José dos Santos – Fabiano Policial

LEI Nº _____

Dispõe sobre denominação de via pública do município de Palmital, localizada no loteamento Fênix III – “RUA CÉSAR AUGUSTO SERAFIM PINHEIRO (Sargento Augusto)”

A Câmara Municipal de Palmital, APROVA:-

Art. 1º Fica denominada “RUA CÉSAR AUGUSTO SERAFIM PINHEIRO (Sargento Augusto)”, a Rua F, localizada no loteamento Fênix III, em nossa cidade.

Art. 2º A placa indicativa terá os seguintes dizeres: “RUA CÉSAR AUGUSTO SERAFIM PINHEIRO (Sargento Augusto)”.

Art. 3º As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 06 de agosto de 2.024.

CRISTIAN RODRIGO ALVES NOGUEIRA
Presidente

HOMERO MARQUES FILHO
1º Secretário

